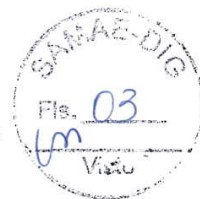




2020013446



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Caxias do Sul
Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA



Ofício nº 790/2020

De: Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA.

Para: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE

Assunto: Licenciamento Ambiental

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, através de sua Equipe Técnica, manifesta-se acerca da necessidade de licenciamento ambiental para a atividade de Rede de Esgoto Doméstico em Vias existentes ou zona urbana consolidada, PA 2020/10489.

De acordo com a resolução CONSEMA 372/2018, a atividade CODRAM 3512,30 – Rede de Esgoto Doméstico em Vias existentes ou zona urbana consolidada não consta como atividade passível de Licenciamento ambiental, portanto, isenta de licenciamento ambiental municipal.

Considerando que a atividade mencionada não consta no rol de atividades passíveis de licenciamento ambiental, informamos que se faz desnecessário, tanto o protocolo do referido processo nesta Secretaria, quanto a análise técnica visando a emissão de qualquer tipo de documentação

Colocando-nos à disposição para outras informações, porventura necessárias, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.


Nerio Jorge Susin

Secretária Municipal do Meio Ambiente

Em 05/10/20.